

**PLANO DE ENSINO**

**ANO E SEMESTRE**

2018/2

<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Leonardo Nemer Caldeira Brant Lucas Carlos Lima					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIR877 A					
<b>TEMA</b>					
Temas de Direito Internacional Público					
<b>SUBTEMA</b>					
O Direito das Instituições Internacionais					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
( ) Sim ( X ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
( X ) Sim ( ) Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
Quarta-Feira	14h30-17h50	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
( X ) Não ( ) Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim ( X ) Não	
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>

<b>EMENTA</b>
<p>Instituições Internacionais ocupam posições distintas na arquitetura jurídica internacional contemporânea. De maneira crescente organizações internacionais e tribunais internacionais desempenham funções distintas e primordiais na governança global e, por consequência, contribuem ao desenvolvimento do direito internacional. O objetivo do presente curso é aprofundar-se nas discussões atuais relativas ao papel das organizações internacionais no ordenamento jurídico internacional contemporâneo. A ideia é examinar criticamente referida arquitetura jurídica através da leitura de textos fundamentais, de documentos autoritativos, da apresentação de seminários e de casos relevantes que possam ilustrar o papel das instituições internacionais. As principais temáticas da disciplina constituem-se no exame das seguintes vertentes temáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O papel atual das Instituições Internacionais no ordenamento global.</li> <li>II. Proposta teórica: o Global Administrative Law.</li> <li>III. Organizações Internacionais como <i>Lawmakers</i>. O papel das OIs na dinâmica de elaboração normativa da comunidade internacional.</li> <li>IV. Organizações Internacionais e Solução de Controvérsias Internacionais.</li> <li>V. Responsabilidade Internacional das Organizações Internacionais: Regime geral.</li> <li>VI. Responsabilidade Internacional das Organizações Internacionais: Regime específico e estudos de caso.</li> <li>VII. Privilégios e Imunidades das Organizações Internacionais.</li> </ol> <p>Universalidade vs. Regionalismo nas Instituições Internacionais. .</p>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<p>ALVAREZ, José E. <b>International organizations as law-makers</b>. Oxford University Press: 2005.</p> <p>AMERASINGHE, C.F. <b>Principles of the Institutional Law of International Organizations</b>. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.</p>

- BENVENISTI, Eyal. **The Law of Global Governance**, Recueil des cours, Vol. 368, 2014.
- BLOKKER, Niels. **Immunity of international organizations**. Brill, 2015.
- BLOKKER, Niels. **International Organizations and Customary International Law: is the International Law Commission taking International Organizations Seriously?** In: International Organizations Law Review; vol. 14, afl. 1, pag. 1-12, 2017.
- BRANT, L. N. C.. **Comentário à Carta das Nações Unidas - artigo por artigo**. Belo Horizonte: CEDIN, 2008. v. 1. 1340p
- DAL RI JUNIOR, Arno. **História do Direito Internacional: comércio e moeda, cidadania e nacionalidade**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
- CRAWFORD, J. **Chance, Order, Change: the course of international law**. RdC, 2013
- DIEZ DE VELASCO, Manuel. **Las organizaciones internacionales**. Madrid: Tecnos, 2010.
- HERZ, M; HOFFMANN. **Organizações Internacionais**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- KLABBERS, J. **An Introduction to International Organizations Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
- KLABBERS, Jan. **The EJIL Foreword: the Transformation of International Organizations Law**. European Journal of International Law, vol. 26, afl. 1, pag. 9-82, 2015.
- LAGRANGE, Evelyne; SOREL, Jean-Marc. **Droit des organisations internationales**. LGDJ: 2013.
- ODELLO, M; SEATZU, F. **Latin American and Caribbean International Institutional Law**. The Hague: Asser Press, 2015.
- PALCHETTI, Paolo. **The Law of Responsibility of International Organizations: General Rules, Special Regimes or Alternative Mechanisms of Accountability?** X Anuário Brasileiro de Direito Internacional, 2015. pp. 72-88.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- PELLET, Alain. **International Organizations Are Definitely not States. Cursory Remarks on the ILC Articles on the Responsibility of International Organizations**, in M. Ragazzi (ed.), Responsibility of International Organizations. Essays in Memory of Sir Ian Brownlie, Leiden, Martinus Nijhoff Publishers, 2013, pp. 41-54.
- RAGAZZI, Maurizio. **Responsibility of International Organizations**. Leiden: Nijhoff, 2013.
- SANDS, S.; KLEIN, P. **Bowett's Law of International Institutions**. London: Sweet and Maxwell, 2001.
- SCHERMERS Henry G; BLOKKER, Niels M. **International Institutional Law**. Leiden: Nijhoff, 2011.
- SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- VIRZO, Roberto; Ingravallo Ivan. **Evolutions in the Law of International Organizations**. Leiden: Nijhoff, 2015.

**TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**